



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.588 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.421, de 24 de novembro de 2007, e 8.958, de 4 de novembro de 2013, resolve, a pedido, destituir o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE FARIA**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT, nomeado através do Decreto nº. 12.234/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE ABRIL DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente